ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA 6 DE AGOSTO. NUM. 169

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES

| | |
|---|---|
| Cidade da Parahiba e Villas de sua pertenção | Seg. e Sextas feiras. |
| Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem | Seg. e Sextas feiras. |
| Dita da Fortaleza e Villas Idem | Seg. e Sextas feiras. |
| Cidade de Goianna | Seg. e Sextas feiras. |
| Cidade de Olinda | Seg. e Sextas feiras. |
| Villa de S. Antão | Todos os dias. |
| Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito | Quintas feiras. |
| Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo. | 10, e 24 de cada mez |
| Cidade das Alagoas, e de Maceió | 1, 11, e 21 dito dito |
| Villa de Pajaú de Flores | Idem Idem |
| | Idem 15, dito dito |

*Todos os Correios partem ao meio dia.*

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOST.

Lua Cheia a 2 - as 7 h. e 39 m. da man.
Quart. ming. a 10 - as 3 h. e 53 m. da man.
Lua Nova a 16 - as 7 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 23 - as 6 h. e 37 m. da tard.

*Mare cheia para o dia 6 de Agosto*

As 7 horas e 42 minutos da tarde.
As 8 horas e 6 minutos da manh.

CAMBIOS. — Agosto 5.

| | | Comp. | Vend. |
|---|---|---|---|
| Londres | 30 1/2 d. por 1$000 ces. | | |
| Lisboa | 80 por cto premio por metal offerecido. | | |
| França | 310 reis por franco. | | |
| OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas | | 14$600 | 14$800 |
| „ Ditas „ „ novas | | 14$400 | 14$600 |
| „ Ditas de 4$000 reis, | | 8$100 | 8$300 |
| PRATA — Patacões Brasileiros | | 1$620 | 1$640 |
| „ Pesos Columnarios | | 1$610 | 1$640 |
| „ Ditos Mexicanos | | 1$600 | 1$620 |
| „ Miuda | | 1$400 | 1$440 |
| Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez | | 1 010 | |
| Idem de letras de boas firmas | | 1 1/2 a | 1 1/4 |
| Moeda de cobre por 100 de disc. | | | ao par |

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda N. S. dos Anjos. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
3 Terça S. Lydio Purpurario. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
4 Quarta S. Aristarco B. M -- Aud. do Juiz de D da 3. vara.
5 Quinta N. Snra. das Neves -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
6 Sexta S. Xisto P. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
7 Sabbado S. Caetano. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
8 Doming. S. Cyriaco M.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PERNAMBUCO.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 do corrente.

Officio — Ao Exm. Presidente do Maranhão accusando a recpção do seu officio de 19 de Julho ultimo, e aggradecendo-lhe a remessa do exemplar do Relatorio que apresentou a Assemblea Legislativa daquella Provincia na abertura da sua sessão ordinaria do corrente anno.

Dito — Ao Exm Presidente do Piauhy, accusando o recebimento do seu officio de 20 de Abril deste anno a que acompanharão duas Collecções das Leis daquella Provincia promulgadas no anno de 1840, e agradecendo-lhe a remessa do exemplar da Falla com que abrio a sessão da respectiva Assemblea Provincial no referido anno.

Dito -- Ao Commandante das Armas, enviando-lhe a guia do soldado invalido [illegible] chegado da Provincia do Ceará, a fim de que lhe dê o conveniente destino.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda, significando-lhe em resposta ao seo officio do 1. do corrente em que pede que se recommende ao Director do Arsenal de Guerra todo o cuidado, a fim de que as despesas do mesmo Arsenal não excedão a quantia de 40:000U reis marcada para o corrente anno financeiro, que antes de ser rebido o mencionado officio ja se havia expedido a conveniente ordem neste sentido.

Dito — Ao mesmo, significando-lhe que tomando a Presidencia em consideração o que lhe representou o Exm Presidente do Ceará em officio de 27 de Julho ultimo, lhe ordena que aceite e faça pagar como for compativel com o estado dos Coffres as quatro lettras sacadas pela Thesouraria da Fasenda daquella Provincia contra á desta no valor de reis 21:004U218 reis a favor de Mendes & Limão, Jose Antonio Machado, Antonio Nunes de Mello, e Francisco Xavier Torres.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, enviando-lhe as filiações, de deus cornetas, que forão engajados para o primeiro Batalhão da Guarda Nacional do Limoeiro, a fim de que lhes mande abrir os compettentes assentamentos, para serem pagos dos respectivos vencimentos.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da G. Nacional do Limoeiro communicando-lhe, o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, enviando-lhe, para que dé o devido cumprimento na parte, que lhe tocar, a uma copia do Imperial Aviso de 11 de Junho deste anno, concedendo ao Capitão Tenente Commandante da Escuna Victoria Caetano Alves de Souza, que ora se acha nesta Cidade seis mezes de licença com o seo respectivo soldo para tratar de sua saude em qualquer Provincia do Imperio.

Dito — Aos Agentes da Companhia dos Paquetes de Vapor, respondendo-lhes, que podem fazer sair para os portos do Sul depois de completas as 48 horas a Barca — S. Salvador — chegada do Norte; cumprindo que determinem ao respectivo Commandante que se dirija na manhã de 5 do corrente a Thesouraria da Fasenda, a fim de receber a quantia de 50:000U reis em Notas inutilisadas para serem entregues no Thesouro publico Nacional.

Portaria — Ao Boticario Ignacio Neri da Fonceca, enviando-lhe o Formulario dos medicamentos, que são precisos para o Hospital Regimental, a fim de que se encarregue de arbitrar a margem de cada formula o preço razoavel porque podem ser pagos os referidos medicamentos.

### Diversas Repartições

#### MEZA DO CONSULADO.

Rendimento da Meza do Consulado de Pernambuco no mez de Julho p. p.

A saber:

| | |
|---|---|
| Direitos de 7 por 100 de exportação. | 26:357U329 |
| Ditos de 2 por 100 dito. | 108U381 |
| Ditos de Ancoragem para fora do Imperio | 3:923U151 |
| Ditos de dita para dentro do Imperio. | [illegible] |
| Deposito que excederão do anno. | 129U277 |
| Emolumentos de Certidões. | 12U640 |
| Papel de passaporte Imperial. | U100 |
| | 32:273U153 |
| Rendimentos das Provincias. | |
| Disimo do assucar das Alagoas | 517U423 |
| Dito do algodão de dita | 27U613 |
| Dito de dito da Paraiba | 147U841 |
| | 32:962U029 |
| Dito do assucar desta Provincia | 8:149U[illegible] |
| Dito do algodão de dita | 3:436U688 |
| Dito do Caffé | 9U816 |
| Dito do Fumo | 3U929 |
| Taxa de 40 reis por sacca de algudão | 87U160 |
| Dita de 160 reis por caixa de assucar | 143U520 |
| Dita de 40 reis por fêxo de dito | 3U120 |
| Dita de 40 reis por barrica e sacca de dito | 209U980 |
| | 44:998U683 |

Mesa do Consulado 4 de Agosto de 1841.
O Administrador
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

#### CORREIO.

Cartas seguras para os Srs. Joaquim Marques de S. Anna José da Silva Coimbra, Bento José Alves.

#### PREFEITURA.

Parte do dia 5 de Agosto 1841.

Illm. e Exm. Sr. -- Participo a V. Ex. que esta manhã me foi appresentada pelo commissario de policia do districto do Forte do Mato a preta de nome Josefa, escrava de Manoel Correa, morador na rua da moéda, a qual havia fugido de casa pelo motivo de ter soffrido de seos Srs os mais barbaros, e violentos castigos de chicote, os quaes lhe produsirão muitos cortes por todo corpo, e até motilações pelas orelhas, deixando-a por isso em um estado, verdadeiramente digno de compaixão, e de horror, como mais circunstanciadamente s'acha descripto na vestoria, á que mandei proceder por dois facultativos no corpo da sobredita preta, cujo termo acabo de remetter ao Juizo da 2. vara do crime, pondo á sua disposição a mencionada preta, e fazendo de tudo sciente ao Promutor Publico da Commarca, para proceder á respeito nos termos da lei.

Participo mais que hontem me foi communicado pelo Padre Inglez, que no fundo do sitio, em que elle reside, no lugar da soledade, s'achava um cadaver, o qual fazendo-o eu logo examinar por dois facultativos, foi por estes declarado ser de preto, e estar em estado de putrificação, o que demonstrava ter o dito preto fallecido a dias; assim como que não parecia ter sido assassinado, por o seo cadaver não appresentar indicio algum de ferimento, ou outra qual quer coisa, de que podesse ter resultado a morte.

Não occorreo mais novidade.

O Illm. Sr. Prefeito da Commarca manda fazer publico, para conhecimento de quem pertencer, que na cadeia d'esta cidade existem presos os escravos Thomaz, creoulo, de José Luiz da Conceição, proprietario do engenho Bom Jardim, provincia da Bahia; Antonio, de Francisco de tal, morador no lugar do Mogeiro; e José, de Joaquim de tal; e que as pessoas, que a elles se julgarem com direito, devem appresentar-se na Secretaria da Prefeitura com os titulos, que justifiquem a sua pertenção dentro dos dias da Lei.

Recife 3 de Agosto de 1841.
O Secretario da Prefeitura
F. de B. R. C. d'Albuquerque.

O Illm. Sr. Prefeito da Comarca manda fazer publico que hontem forão achadas no caes do Colegio duas trouxas de roupa suja; as pessoas que á ellas se julgarem com direito compareção na Secretaria da Prefeitura houde dando os signaes certos se lhe entregará as sobreditas troxas.

Recife 5 de Agosto de 1841.
Claudino do Rego Lima.
Official da Secretaria.

#### EDITAL.

O Doutor Casemiro José de Moraes Sarmento Juiz de Direito Interino da primeira vara do crime da Commarca do Recife por S. M. I. e C. que Deos Guarde &c.

Faço saber que dos jurados que servirão na terceira sessão ordinaria do jury deste corrente anno forão os mais asiduos os Senhores Antonio João da Ressurreição e Silva, José Ignacio da Camara, Antonio Ferreira d'Annunciação, Doutor João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, Antonio Joaquim de Mello Pacheco, Joaquim Luiz de Mello Carioca, Felippe Mena Calado da Fonceca, Antonio Pedro das Neves, Doutor José Eustaquio Gomes, Capitão Severino de Castro Pimentel, Bernardino Pereira de Brito, José Marcelino da Rosa, Antonio dos Santos Pinheiro, João Francisco de Oliveira, Joaquim Ignacio Correia de Brito, José Maria Geraldes, Domingos Affonço Ferreira, Antonio da Cunha Soares Guimarães, Antonio Francisco de Moura, Bacharel Antonio d'Assumsão Cabral, Cypriano Luiz da Paz, Bento Bandeira de Mello, Francisco Ribeiro Pavão, João Manoel Rodrigues Valença, Claudino Benicio Machado, Antonio Bernardo Rodrigues Sette, José Ribeiro do Amaral, Francisco Antonio Pereira de Brito, Antonio Alves Barbosa, Joaquim Selestino Gonçalves, Francisco Antonio das Chagas, Christovão Santiago de Oliveira, José Joaquim de Oliveira, Francisco de Paula e Silva, Domingos José Rodrigves d'Asevedo, Domingos da Silva Guimarães, João Ribeiro da Cunha. Outro sim faço publio que forão multados Pedro José de Mello, Antonio da Matta Teixeira, Amaro Fernandes Dantas Junior, Antonio Lopes Guimarães, Gregorio Antunes de Oliveira, Gaudino Agostinho de Barros, sendo o penultimo em trinta mil reis o ultimo em quarenta, e os mais em vinte mil reis cada hum. E para constar mandei lavrar o presente em que me assignei. Eu Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque escrivão escrevi.

Doutor Casimiro José de M. Sarmento.

### CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessão extraordinaria de 19 de Maio de 1841.

Presidencia do Snr. Barros.

Compparecerão os Srs. Costa Monteiro, Reis, Carneiro Monteiro, e Mamede: faltando com causa participada os Srs. Mello Cavalcante, Neri Ferreira, Oliveira, e Cintra.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Vereador Manoel Celho Cintra partecipando não poder comparecer por motivos de encommodos pessoal, remettendo na mesma occasião todos os papeis e livros que existião em seo poder pertencentes a Camara: e juntamente um folhete das Posturas Municipaes da Corte offertado a Camara pelo Vereador Oliveira, e que esta Camara houvesse de nomear outro Vereador que o substituisse nas Commissões a que foi nomeado, inclusive a do plano de reedificação do Recife requesitado pelo Engenheiro L. L. Wauthier; assim como não remettia os trabalhos que havia feito sobre diversos objectos, por temer acintosa oposição que os mesmos necessariamente havião de soffrer, reservando-os apresentar logo que possa comparecer, — inteirada.

Outro do Fiscal deste Bairro remettendo a relação das pesoas multadas em o mez de Abril proximo passado, importando na quantia de 3:5U000 reis; e igualmente remettia a relação das pessoas multadas nas corridas de saude feitas nos dias 26 do dito mez de Abril, 8 e 18 do corrente, rogando que esta Camara se dignasse mandar pagar ao Doutor Felippe Neri por estes tres exames a quantia de 9U000 reis; e quanto a primeira parte inteirada, e quanto a segunda que se passasse mandado.

Outro do mesmo Fiscal exigindo a quantia de 2U000 reis que despendeo com o enterramento de dous corpos; como provava dos documentos que juntou; que se passasse mandado.

Outro do mesmo Fiscal partecipando acharse o largo das 5 pontas convertido em um lago, em consequencia da copiosa chuva que nestes dias tem cahido, e que uma pequena valla aberta em direcção a travessa, que passa pela rua Augusta, e que demandará pouca despesa, será sufficiente para se esgotar esse lago; deliberou a Camara que na primeira sessão o Fiscal appresentasse o orçamento desta despesa.

Outro do Fiscal do Recife exigindo que

esta Camara mandasse satisfaser ao Cirurgião João do Domingues da Silva a quantia de 3U200 reis de uma corrida de saude que com o mesmo fez no dia 14 do corrente em que houverão trez infracções de 8 a 24U reis cada uma; que se passasse mandado.

Outro do Fiscal da Boa-vista partecipando ter mandado faser corridas de porcos no dia 17 do corrente e que forão aprehendidos dois, que sendo arrematados renderão a quantia de 4U560 reis, e abatidas as despesas ficou liquido 2U820 reis que forão entregues ao procurador: inteirada e deliberou que o procurador fisesse entrega da referida quantia ao Hospital dos Lasaros.

Outro do Advogado desta Camara partecipando que estão com vista em seo poder para combatter as sentenças proferidas pelo Doutor Juiz do Crime da primeira vara, contra esta camara nos tres processos de contravenção as posturas, formados contra o procurador do Mosteiro de S. Bento da Cidade de Olinda, e contra o Sindico, e Ministro da ordem terceira de S. Francisco, e contra o francez João Chardin, por que persuadia-se que a mesma Camara não obteria melhoramento nos recursos intentados; e que assim houvesse de deliberar se queria que os recursos interpostos seguissem seos termos, deliberou a Camara que o procurador consultasse a este respeito com alguns Advogados de melhor nota desta Cidade.

Outro do Fiscal dos Afogados fasendo ver a necessidade de haver naquella Povoação um curral para nelle guardar-se o gado destinado ao consumo diario; addiado.

Outro do mesmo Fiscal pedindo providencias a respeito da falta que ha de não ter um Escrivão, ou pessoa que o acompanhe nas corridas, provindo dahi não poder cumprir exactamente as suas obrigações; deliberou a Camara que o Secretario subministrasse ao Fiscal nos dias, que precisasse um dos Empregados subalternos para o acompanhar nas corridas.

Entrou em discussão um officio do Fiscal da Boa-vista, que havia ficado addiado na sesão de 5 do corrente pedindo que se mandasse satisfaser ao Doutor Pinto a quantia de 3U200 reis proveniente de um exame; que procedeo em uma rez no dia 3 do corrente por apresentar simptomas de mal triste; á Virginio Antonio Homem a quantia de 4U reis do enterramento de um cadaver; e a quantia de 4U reis que havia despendido com uma corrida de cães feita no dia 22 de Abril proximo passado; que se pasase mandado.

O Snr Vereador Rios fez o seguinte requerimento - Requeiro que a vista do artigo 19 da lei do 1. de Outubro de 1828, esta Camara me dê esclarecimentos de quaes os Empregados Civis, Ecclesiasticos, e Militares, cujas obrigacões são incompativeis de se exercerem conjuntamente, quero diser, se o lugar de prefeito está comprehendido e no algum dos empregados, de que trata a mesma Lei. A respeito do qual requerimento o Sr. Vereador Manede requereo que se pedisse ao Exm Presidente esclarecimentos, a fim da Camara poder conhecer se são ou não incompativeis as funcções de Camaristas, com as de Prefeito da Comarca; e assim resolveo a Camara.

O Snr. Vereador Rios requereo mais que se nomeasse a Commissão de que trata o artigo 56 da Lei do 1. de Outubro de 1828, cujo requerimento ficou addiado pela hora.

Despacharão-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e mandarão faser a presente em que assignarão Eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi.

Barros, pro-Presidente - Costa Monteiro - Rios - Carneiro Monteiro - Manede.

## CONSULADO BRITANICO.

Faz-se saber aos Subitos Britanicos, residentes em Pernambuco, que no dia Sexta feira 13 do corrente mez de Agosto, terá lugar no Consulado de Sua Magestade a Rainha de Gram-Bretanha, rua do Trapixe novo, o ajuntamento dos Subscriptores para os fins designados no Acto Geo: IV. Cap. 87., a uma hora daquelle dia. Consuldo Britanico em Pernambuco 3 de Agosto de 1841.

O Consul de Sua Magestade Britanica nesta Provincia, para comprir as suas obrigações, convida á todos os Subditos da mesma Nação, residentes nesta Cidade ou visinhança, para comparecerem, no presente mez o mais cedo que convenientemente poderem, neste Consulado, rua do Trapixe novo, em qualquer dia util, das dez horas da manhã até as tres da tarde, para o fim de registrar seus nomes, residencias, occupações &c., no respectivo Livro de Registro depositado n'estes Archivos por este intento. Consulado Britanico em Pernambuco 31 de Julho de 1841.

## EXPORTAÇAO

Para fora do Imperio, no mez de Julho de 1841.

| | | |
|---|---|---|
| Algodão Saccas | 1601 - | com 8,224 ar. 23 ß |
| Assucar Caixas | 1827 - | Tudo com 129,497 arrobas e 4 libr. |
| Feixos | 41 - | |
| Barricas | 5750 | |
| Saccas | 790 | |
| Caras | 9 | |
| Agoardente Garrafões | 42 com | 252 canads. |
| Arroz | | 264 alqs. |
| Couros salgados | | 11 660 -- |
| Chifres | | 26,400 -- |
| Caffé | | 1 ar. 29 ß |
| Charutos | | 52,800 -- |
| Doces | | 1,458 -- |
| Farinha de Mandioca | | 14 alqs. |
| Fumo | | 678 libras. |
| Lãa de Barriguda | | 44 arrobas. |
| Mel - Barriz 2 | | 30 canadas. |
| Madeiras - Páos | | 7 -- |
| " Taboas | | 84 -- |
| Páo Brazil | | 3612 q. |
| Vaquetas Meios | | 1121 -- |

Esta exportação effectuou-se em 17 Navios, sendo 3 Americanos, 1 Brasileiro, 1 Francez, 1 Hollandez, 3 Portuguezes, 1 Russianno, e 1 Sardo, tripulados por 193 pessoas, e contendo 4,802 toneladas.

O valor da exportação supra, inclusive alguns generos miudos, pelos preços do mercado montou em Rs. 509 941U429, e produzio de direitos Rs. 44:098U083.

Exportou-se Rs. 4:600U040 em moeda.

## RIO DE JANEIRO.

"Acommissão de legislação, tendo examinado a lei de 14 de abril de 1836, instituida pela assemblea provincial de Pernambuco, encontra nella disposições tão approveitaveis, que fôra de parecer (attendendo a q ella se acha actualmente vigorada pelo corpo legislativo), em vez de se revogar em conformidade da desposição da camara dos deputados de 12 de maio do corrente, que se adoptasse como lei geral para todo o imperio, com algumas alterações que a commissão se animaria a submetter á approvação do senado. Mas reflectindo que o senado se occupa de tomar providencias analogas, que já tem sido approvadas em segunda discussão, entende a mesma commissão ser mais conveniente sobr'estar na discussão da dita proposta, em quanto se não houverem adoptado essas ou outras medidas q'dispencem as disposições da dita lei commettendo-se entretanto a commissão das assembleas provinciaes o exame definitivo deste objecto a fim de se verificarem as deliberações do senado rellativamente aos actos de taes assembleas.

Paço do senado, 12 de julho de 1841. - F. de Paula A. Albuquerque - Caetano Maria Lopes Gama."

## Correpondencia.

Snrs Redactores.

Dignem-se inserir na sua bem conceituada folha a sentença abaixo transcripta, que deo motivo a Correspondencia recheada de falsidades do Perseguido por Elleições, exarada no Diario de 21 de Julho; a fim de que o publico illustrado com perfeito conhecimento de causa possa perfeitamente ajuizar de que parte está o vicio, e a virtude, como dezeja aquelle Correspondente. O que muito obrigará ao seu -- Attenciozo Venerador.

O Justiceiro.

Vistos estes Autos &c. Allega a A. Maria Jose do Nascimento em seu Libello a fl 12, que procendo-se a Inventario Judicial, nos bens da fallescida sua Mãi Maria dos Prazeres, lhe tocara no valor da escrava Feliciana descripta e avaliada em dito Inventario por 55U rs. a quautia de 22U858 reis, sendo aquinhoados na mesma escrava os Coherdeiros Manoel João Dias, em 17U616 rs, e Francisca Barboza em 14U526 rs., como prova o documento a fl. 14; e que não sendo arrematada a dita escrava para deduzir-se o contingente respectivo á cada hum, foi facultado pela A., e pelo outro Coherdeiro a permissão de ficar por algum tempo na companhia da Coherdeira Francisca Barboza, em razão de irmã, pobre, solteira, com quem tinha muita amizade, e ter ella criado a fallada escrava, e conservar-lhe muito amor; e que passado algum tempo apparecera aquella escrava em poder do Reo João Dias Correia, á titulo de doação, que se diz fizera aquella Francisca Barboza á sua Sobrinha, mulher do mesmo Reo, sem o menor consenso da A., aonde já tem produzido 4 crias, que se achão vivas; e pede a final que o Reo lhe satisfaça a quantie de 600U rs., pelo quinhão que tem em dita escrava, e parte correspondente nas crias, não só pelo crescido valor em que estão os escravos, como por ser ella A. a mais aquinhoada naquella escrava; ou que sejão arrematadas judicialmente para deduzir-se o que lhe pertence. Defende-se o Reo em sua contrariedade a fl 17, dizendo que a mencionada escrava á mais de 30 annos tem estado debaixo de sua posse, e dominio, e de seus antepassados sem contravenção de alguem, sendo doada pela sobredita Francisca Barboza, á sua Sobrinha, mulher do Reo, cujo titulo desapparecera, por ter comprado á A., e á outro Coherdeiro as partes que nella possuião, tendo tãobem desapparecido esse titulo, tudo com o volver dos tempos; invocando a final á seu favor o direito de prescripção de longissimo tempo.

Examinadas as provas de huma e outra parte, ve-se claramente que o Reo não fez, nem de facto, e nem de direito huma prova legitima, e concludente, que o desonerasse da exigencia da Authora: de facto; pois que compromettendo-se a provar por testemunhas a compra das duas partes encravadas na questionada escrava, á cujo papel assistirão passar-se, instruidas de toda essa materia, de quatro que apresentou, apenas apparece huma de vista, que alem de singullar, he defeituoza, e como tal reprovada em Direito, por ser criada em caza da referida Francisca Barboza, e pessoa hoje da familia, e commensal do Reo, interessada por conseguinte no bom exito da causa; sendo as tres de ouvida; e de direito; porque não pode favorecer ao Reo o decurso de mais de 30 annos, que por si, e a dita Francisca Barboza esta na posse, e dominio dessa escrava, para haver huma prescripção de longissimo tempo faltando-lhe a baze fundamental da boa fé essencialmente requeridas pelas nossas Ordenações em toda, e qualquer prescripção, como bem desenvolveo o sabio Jct Pascoal no Tit. 4 L. 3., que depois de demonstrar a prescripção por Direito Romano, e Canonico, passou a fazer vel-a segundo a nossa legislação vigente no §. 8., mostrando que no de longissimo tempo (de 30 annos em diante), sendo despensado o titulo, requer-se todavia a boa fé, e que o possuidor de má fé em tempo algum pode prescrever, e por tal he considerado na mente da Ordenação do L. 3. Tit. 27 §. 3., não só o que sabe que a cousa he alheia, como o que se chama á ignorancia, tendo hum instrumento que della o possa desvanecer, sendo o contrario por Direito Romano, e como fez ver no § 9., tratando de quando se presume a boa fé, debaixo da clausula - nisi contraviu o ab adversario probetur - Que dessa boa fé certamente não podia gozar a antepossuidora da escrava Francisca Barboza em face do titulo que subministra o documento a fl 14, aonde decorreo a mor parte do tempo para esta prescripcão pretendida de longissimo, não resta a menor duvida: pelo que conclue-se finalmente que estando á poucos annos a dita escrava em poder do Reo, não lhe he applicavel de sorte alguma esta prescripção; não podendo favorecel-o a prova dos documentos de fl. 45 á 50, por improcedente em Direito, como he concebivel á primeira intuição. Por tanto, e pelo mais dos Autos, e Direito com que me conformo, julgo competir á A. a presente acção contra o Reo, a quem condemno na satisfação da quantia pedida pela A. em seu Libello de seiscentos mil rs., correspondente ao valor da escrava controversa relativo ao quinhão que nella tem a A., e nas suas producções; ou á entregal-as para ser arrematadas em praça publica, para então extrair-se a parte correspondente da A., condemnado o Reo nas custas. Goianna 21 de Junho de 1841.

Joze Joaquim Geminianno de Moraes Navarro.

O resultado desta Sentença foi procurar o Reo, contra quem foi dada, ao Procurador da A., e amigavelmente cedeu-lhe certa quãtia em dinheiro que o satisfez, deixando de continuar com a lide; sendo Advogado do Reo, Bernardo Joze Fernandes de Sás, e da Authora, Francisco de Paula Noverto de Andrade.

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Do relatorio lido á Camara dos Pares o Barão Giraud (de L'Ain) na sessão de 10 de Maio deste anno, ácerca do attentado de Darmes, o assassino do Rei, extractamos as passagens seguintes, para que nossos leitores façāo idea da gravidade da molestia que persegue actualmente as sociedades, e que ameaça de dissolvê-las, se os bons cidadãos se não unirem para obstar a tão grande calamidade.

Se a questão fosse somente de dar á sociedade estas ou aquellas fórmas, a questão, posto que summamente grave, não seria de tanto momento como a de que verdadeiramente se tracta, e para a qual a primeira é um preludio que alguns buscão de boa fé com tenção de ahi pararem, em quanto que para muitos não é mais que ponto de repouso para chegar melhor ao outro extremo.

Para estes a questão publica é um pretexto, o fim é acabar com o que elles chamão á lepra roedora das sociedades, a propriedade individual, as exaggerações da liberdade são o meio, o fim é o que acabamos de referir. Não é isto da nossa parte exageração de espirito melancolico, são factos de que ha sobejos documentos; dos quaes as passagens que transcrevemos referem alguns, os outros encontrar-se-hão no extenso relatorio que citamos, e que vem no Jornal dos Debates de 12 de Maio e seguinte, ou no Courrier da mesma data, e muitos outros escriptos authenticos sobre estes objectos.

E note-se como os propagadores da verdadeira liberdade, que a outros respeitos se receião de todo o mundo, querem um dictador para plantar o seu systema !!

## PROFISSAO' DE FE'.

Cidadãos,

O fim que buscamos é a igualdade real, realisada por a communidade dos bens. Uma Dictadura popular, forte, zeloza, parece-nos indispensavel para purificarmos os costumes, destruir os obstaculos, e applanar o caminho para a applicação deste principio. As pessoas que escolhemos para derramar com prudencia, mysterio, sem ostentação e sem amor proprio, as doutrinas de igualdade [illegible] applicar, em certo dia por todos os meios ao alcance dos homens, são pessoas de moral, discretas, animozas, amantes da causa do povo, que com taes virtudes comprehenderão logo a sublimidade e a verdade dos principios que devem servir de base á futura Sociedade. Tracto nos tambem de os instruir no passado, mostrar-lhes na historia da nossa revolução os acontecimentos favoraveis á causa do povo, ensinando-os a tributar homenagem aos homens virtuosos, e desprezo aos miseraveis dessa epocha. Quanto ao presente instiga-los a ter odio a quanto existe, recommendamo-lhes que se afastem desses fingidos democratas que querem uma reforma politica sem tocar nos alicerces da Sociedade. Ao mesmo tempo excitamos a sua desconfiança contra esses ladradores convertidos d'hontem, que se servem dos principios da communidade para pedestal do seu orgulho ou ambição, contra os Gobert Rober d'hoje, q' só servem d'aviltar e despopularisar a causa da igualdade. Eis o que somos, eis o caminho que seguimos ha longo tempo, o tempo ha mostrado a prudencia da nossa organisação. No meio de tantos obalos havemos ficado firmes e desconhecidos. Nunca o poder inimigo nos chegou. A nossa constancia ha sido premiada com bom successo; as doutrinas da Sociedade, de que somos os unicos e primeiros apostolos, hão invadido o mundo: saude e fraternidade.

Em nome do povo e do Conselho executivo está aberta a Sessão.

Antes de passarmos adiante juras de nada revelares do que aqui se passar?

Juro.

Ouve com confiança e sem susto estás com republicanos communistas, e por tanto começas a viver na era da igualdade, serão teus irmãos se fores fiel a teus juramentos, mas se os trahires ficaras perdido. Jurárão todos como tu. . . . . . . . . . . . . . . .

Ouve com attenção. A communidade é a verdadeira republica; trabalho commum; educação, propriedade, gosos communs; é o sol é o symbolo da igualdade, é a nova fé por a qual juramos todos de morrer. Não conhecemos barreiras, fronteiras, patria; os communistas são todos nossos irmãos, os aristocratas todos nossos inimigos.

Queremos uma Dictadura depois da revolução para applicar os nossos principios, e acabar com os aristocratas, e destruir quan-

to existe impuro. Estabelecida a communidade, como as funcções e as intelligencias são differentes, tudo se fundará no senso commum estabelecido com ordem. Teus irmãos e a commissão te instruirão nas particularidades. Agora se es dos que tem medo dos carceres, da tortura, da morte, se achas que te falta coragem, retira-te; pois que para seres dos nossos deves estar resolvido a affrontar tudo isto. Com o juramento a tua vida pertence-nos; responde com a vida, e com a do teu apresentante; reflecte e responde.

Discurso recitado n'um banquete de Communistas, por Simard, amigo de Dormes:

Cidadãos:

Em 1789 a indignação popular arrazou com a Bastille quatorze seculos de Monarchia e privilegios; mas ah! sós notaveis forão os burguezes egoistas que dirigirão o carro do estado, e, em vez de estabelecerem a igualdade real, servirão-se do saristocratas vencidos. Em vão 1793 e a sublime commissão da salvação publica conseguirão desarmar os projectos infames dos inimigos do povo, e particularmente as intrigas dos perfidos cobardes Girondinos, a Constituição do anno 2 tinha deixado no estado uma lepra rodeada, a propriedade individual. D'ahi as malevolas paixões que causárão a nossa ruina; e os inimigos do bem bublico, que serião impotentes e talvez cidadãos no regimen de perfeita igualdade, ligarão-se para arruinar o estado. Thermidor encheu de lucto os corações verdadeiramente francezes, prairial e vendemiaire consumárão nossas desgraças; e succumbindo ás calumnias do partido vencedor, a regeneração social ficou addiada cincoenta annos Cidadãos, não tenhamos d'aqui em diante outra divisa.

A' Communidade igualadora.

Eis como termina o relatorio.

A França tem recebido muitas e graves lições, oxalá que as comprehenda! Agora sabe-se que os pensamentos intimos dos anarchistas não versão sobre as differentes opiniões da marcha do Governo constitucional, nem sobre as formas deste governo. A revolução politica é o pretexto a revolução social, a destruição de todas as garantias é o fim. Quando em 1834 a associação dos direitos dos homens chamava a uma das secções -- Da abolição de propriedade --, dizia que só tratava de abolir a propiedade mal adquirida; mas hoje os Communistas dizem e publicão que a propriedade é um verdadeiro roubo -- querem por assassinios obter a pilhagem, e é por ser o hei na sua opinião o fecho da abobeda, que attentão contra a sua vida. E' pois em defesa da sociedade que os bons cidadãos se devem unir, e empregar nella com energia as suas forças; é para defender a sociedade que devem defender as instituições que a regem.

------

Os Chrstãos das Provincias turcas, exasperados com as crueldades dos Governadores e com as atrocidades dos Musulmanos, vão levantando o estandarte da insurreição.

--- Dizem de Trieste com data de 3 de Maio: " Por o Vapor Mahumidie recebemos hoje a seguinte noticia de Constantinopla datada de 20 de Abril: Está-se armando neste Porto uma esquadra turca contra Candia. As nossas noticias directas desta ilha são até 15 de Abril. As turbulencias interiores vão tomando caracter ameaçador, e não se socegarão tão depressa."

Neste momento recebemos o correio de Constantenopla de 14 e 19 de Abril. O Sultão concedeu ao Bachá do Egypto o direito hereditario em linha recta; uma diminuição no tributo, e o direito de nomear officiaes até Coronel, de modo que annuiu ás suas principaes pertenções."

O Observador Austriaco dá a mesma noticia nestes termos: " Segundo noticias de Constantenopla de 19, estão aplanadas inteiramente as difficuldades suscitadas sobre certos pontos do Firman de investidura em consequencia das deligencias das potencias signatarias do tractado de 15 de Julho; e se terminou este negocio á satisfação de todas as partes.

(Do Periodico dos Pobres no Porto.)

LOTERIA A FAVOR DAS OBRAS DA IGREJA MATRIZ DA BOA-VISTA.

A Irmandade tendo de agradecer ao respeitavel Publico o favor com que tem concorrido na compra dos Bilhetes da presente Loteria, de cuja extracção está dependente a collocação, e assento da muita cantaria que se acha prompta para o novo, e magestoso Frontispicio da dita Igreja, roga que da mesma maneira se preste na compra dos restantes, para que quanto antes possa designar-se o dia do andamento das rodas. Os bilhetes achão-se á venda na Botica do Snr. Joaquim Jose Moreira, no Atterro da Boa-vista; nas dos Snrs. João Moreira Marques, e Francisco Antonio das Chagas, aquella na rua do Cabugá, e esta na do Livramento, e na loja do Snr. Jose de Menezes Junior na rua do Collegio e finalmente no Recife nas loja dos Senhores Vieira, na rua da Cadeia.

## Avisos Diversos.

☞ O sublime desempenho das Estatuas que por trez vezes tenho visto nesta Cidade, e duas na do Rio de Janeiro, executadas por o Snr. Vally, me tem bastante satisfeito; porem as Maravilhas Hydraulicas, que annuncia o dito Sr. Vally, no Diario de hontem; sou obrigado a dizer-lhe que duvido que possão ter bom exito, attenta a incapacidade do nosso pequeno, e baixo Theatro: comtudo, se por força de engenho e arte os souber executar, como outr'ora os vi no Theatro da Porta S. Martein em Pariz, será com effeito uma obra essa que me deixará surprezo pela belleza das perspectivas que apresenta: eis o que espera decidir a ver

Um dos affeicoados ao Sr. Vally

☞ Os herdeiros da finada Testadora Francisca da Rocha Bizerra, scientificão ao Snr. Ignacio Alves da Silva Santos, Testamenteiro, e Inventariante dos bens da mesma Testadora (já que com elles senão quer encontrar, -- Deos sabe o porque. -- ) - que não se mudão da casa em que habitão á longos annos, e onde a dita finada tambem morou por lhe pertencer, dentro da propriedade da rua da Gloria, D. 25, porque a casa não é exclusivamente sua, e sim ainda do monte da fasenda, e bem sabe que sobre ella pendem embargos de nullidade, á arrematação que fez della seo filho e esta não lhe dá direito a mandar pessoas saber os herdeiros quando se mudão, como se alguem fosse seo inquilino, ou criado! pois " ainda hade ser o que dicerem dois barbeiros", e pela opportunidade se previne ao publico, que a quem por offerecida semilhante caza por qualquer negocio que seja, se dirijão ao Cartorio de Orfãos desta Cidade, e então saberão da verdade, e fugir das cantigas de quem sabe chorar. .

☞ A 20 de Outubro do corrente anno, se hade arrematar em asta publica, pelo Juizo da Conservatoria Britannica em o Maranhão, por conta de quem pertencer, a Barca de Vapor denominada Glycina, de lote de cem toneladas [ exclusivo o espasso occupado pela maquina ] com todos, os seos pertences, velame, e maquina no estado em que se acha, construida em Londres em o anno de 1837 por Tebbut Stoneman & Spencer debaixo dos melhores principios tanto em casco, como em maquina.

☞ Precisa-se alugar um moleque, de 12 a 14 annos; quem o tiver annuncie para ser procurado.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 5 do corrente, querer comprar duas casas terreas bem construidas, querendo uma casa com xãos proprios, com chãos dobrados, e construida a tres annos, e com commodos para grande familia; dirija-se a rua da Santa Cruz, caza terrea D. 41.

--- Alugão-se pretas para vender na rua, pagando-se-lhes, de cada pataca quatro vintens, ou 400 reis diarios, na rua de S. Rita nova, D. 18, lado do nascente.

☞ Perdeo-se na tarde do dia 1 do corrente desde a rua da Cadeia desta Cidade, the a rua da Gloria, uma bengala de nontcornio um pouco preto, com encastor de ouro na extremidade superior, com a firma de letras enciaes J. F. P. S., e na extremidade inferior com ponteira de prata; roga-se pois a quem a achou de entregala no segundo andar do sobrado, D. 2, junto a escada da mesma Cadeia, que será recompensado, alem de ficar-se assas agradecido

☞ Preciza-se de uma ama de leite forra, ou captiva; na rua Direita esquina do beco do Serigado, primeiro andar por cima da venda.

--- Na rua por detraz dos Martirios, caza D. 31, se engoma lizo, faz-se flores, e bolinhos de todas as qualidades, preparão-se jantares, e outras iguaes incommendas, assim como cose-se vestidos de qualquer modelo, tudo com promptidão; quem quizer annuncie.

☞ Preciza-se falar ao Snr. Antonio Joaquim da Silva Porto, sobre negocio de seo interesse, fará o favor annunciar a sua morada para ser procurado.

☞ Preciza-se de um caixeiro para tomar conta de umas cobranças, dando fiador a sua conduta; que lhe convier, dirija-se a rua de S. Gonçallo a falar a Manoel Elias de Moura.

--- Quem precizar um homem estrangeiro para criado, ou bolieiro:-dirija-se ao Atterro da Boa-vista Fabrica de Chapeos, Decima 47.

☞ Offerece-se uma pessoa de muito boa conducta, e moral, para lecionar de latim, e primeiras letras em sua caza, e mesmo particular; recebendo athe o numero de 10 alumnos, para milhor zelo, e aproveitamento mostrar: adverte-se que tambem recebe alguns gratis, que seus Pais não possão gratificarem; e a isto se queirão dedicar; quem precisar, annuncie

☞ Quem quizer mandar fazer camizas, xies, e bordadas, e marcar roupa. tudo por preço com modo; na rua Direita loja de conros, D. 20.

☞ Qualquer boticario aprovado, ou praticante, que quizer trabalhar em uma botica; dirija se a rua Direita, Botica, D. 53

☞ Existe uma carta vinda de Portugal, para ser entregue ao Snr. Domingos Joze Gomes; o mesmo Snr. pode procura-la na rua do Collegio, caza D. 9, de Manoel Domingos Pereira.

--- Aluga-se o segundo andar, e sotão, com quintal e cacimba, do sobrado sito na rua do Fagundes; quem o pretender, dirija-se a rua do Crespo. D. 7, lado do Sul, que achará com quem tratar.

☞ Perdeo-se um trancelim de ouro bastante groço, no dia quarta feira 4 de Julho, no bairro de S. Antonio, suppõe-se ter-se perdido na rua do Collegio, ou athe as cinco pontas; quem o achou querendo restitui-lo, dirija-se a rua Nova, D 22, ou annuncie para ser procurado, que será generosamente recompencado.

☞ Luis Pereira da Silva Neves, Bacharel em direito, offerece seus prestimos, como advogado, e particularmente para os jurados: a sua residencia he na rua do Vigario, D. 23, no primeiro andar: igualmente se offerece para dar lições de Francez das quatro horas da tarde em diante, á quem de seo prestimo se quizer utilisar.

☞ Pozes Antibiliosos. Estes pozes obtiverão uma grande celebridade em toda a Europa, e os seus successos maravilhozos de cada dia, lhe merecem uma approvação, geral, o que prova que nem uma preparação goza de propriedades tão immenentemente deparativas. os Pozes Antibiliozos são o verdadeiro especifico nas molestias, segredos, recentes, ou inveteradas, como depurativos de sangue são da maior efficacia em todas as molestias por um virus, qualquer a infermidade da pelle empingens, sarnas antigas, dores aromaticas, hermorhoidaes, em fim em toda acremonia do sangue, cor levidas do rosto, ataques nervozos, nodoas amarelas; vesse segundo o exposto que acabamos de fazer, que estes pozes são utellissimos como um dos mais poderozos Antebeliozos.

☞ O abaixo assignado faz siente ao respeitavel publico, que desde o dia 30 de Julho p. p. existe em sua caza, na rua da Senzalla velha, um preto Velho, de nome Antonio, diz ter sido escravo do falescido João Felis, e que dito seo Snr. por o seo obito o deixara liberto, e que sua carta de liberdade existe em puder do Snr. Jose Antonio da Silva, morador nesta Cidade, na rua do Cotuvelo, e como o abaixo assignado não tenha do dito preto conhecimento, e nem tão pouco certeza de sua liberdade, faz o prezente annuncio para quem se julgar com direito justo; dirija-se ao abaixo assignado, que promptamente o entregará, fisando assim sua conducta salva, e sem responsabelidade, pois só o conserva por humanidade.

Manoel Francisco de Jezus Veras.

☞ Offerece-se um rapaz Portuguez, de idade 21 annos, para caxeiro de loja de ferragem, ou miudezas, e mesmo para armazem de assucar; quem o pretender, annuncie sua morada para ser procurado

☞ Da-se quatro centos mil reis a juros, com pinhores de ouro; quem quizer, annuncie.

☞ Aluga-se um preto, ou pretas de meia idade, que seja fiel; quem a tiver, dirija-se a rua do Crespo, D. 8, lado do Sul.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 5 do corrente, precizar de 600$000 reis apremio, com hypotheca em uma casa terrea nesta Cidade; dirija-se a rua das Cruzes, D. 8, que se dirá quem pertende dar.

☞ A Snra. D. Anna Joaquina do Amor divino, natural da Cidade da Bahia, pode mandar a rua Direita, D. 65, na loja de cera receber uma carta vinda daquella Cidade, ou annuncie a sua morada para se lhe mandar entregar.

☞ O abaixo assignado tendo umas poucas de colxas de damasco encarnado, azul, e amarello, entre estas lhe falta a mais nova de damasco encarnado. com fita de retroz da mesma cor, forrada de tafetá, igual em uma das pontas com a sua firma M. B. L., e como elle allem de alugallas, tambem impresta a quem lhe pede; roga a toda pessoa que della souber, a entregue; e será grato a essa generozidade; assim como lembra que talvez seja furtada, a quem lhe for offerecida leve na rua Nova, sobrado D. 32, a seu dono, que he

Miguel Bernardo Quinteiro.

☞ A pessoa que pretente saber do Engenho que preciza de um lavrador com escravos; dirija-se a rua do Crespo, D. 9 lado do Sul, ou annuncie a sua moradia.

☞ Offerece se uma mulher livre para ama de qualquer casa, tanto engoma, como cozinha; na rua das Trincheiras, caza Decima 5.

☞ Alugão-se duas canoas abertas; atraz dos Martirios, casa de tres portas verdes.

☞ Preciza-se de um andar de um sobrado, ou caza terrea para pequena familia, que não exceda de dez mil reis; quem tiver, annuncie:

☞ Aluga-se um preta para vender na rua, e paga-se dez mil reis por mez; quem a tiver; dirija-se a traz da Igreja de S. Joze, caza D. 6

☞ O abaixo assignado como Inventariante dos bens de seu cazal, que ficarão por falescimento de sua mulher D. Maria Quiteria Cezar de Mello, aviza a todos os seos credores, que hajão de requerer pelo Juizo do Cilve da terceira Vara, com os seus documentos para serem attendidos na partilha.

João da Cruz Fernandes Souza.

☞ Offerece-se um rapaz de idade de 18 annos para caxeiro de rua o qual ja tem pratica ou mesmo para qual quer occupação fora da praça, o qual sabe lêr escrever e contar, quem do seu prestimo se quiser otilizar-se dirija-se a loja de chapelheiro no atterro da Boa-vista ou a rua da Conceição caza D. 24.

☞ Aluga-se uma boa casa moderna com duas grandes sallas, 4 quartos, corredor lavado, grande cozinha, grande quintal, muito frescas por ser da parte da sombra, na travessa da trempe para o manguinho junto ao sobrado do Sr. Alexandre, na rua Nova D. 34.

☞ Offerece-se para qualquer escripta, uma pessoa que disto tem bastantes conhecimentos: a fallar nesta Typographia.

☞ Quem se quiser encarregar de ensinar primeiras letras, e Grammatica Portugueza, a dous meninos em um engenho sete legoas distante desta praça; dirija-se a rua Nova, 2. andar do sobrado n. 16.

☞ Precizi-se fallar com o Snr. Joze da Costa Albuquerque e Mello, a negocio de seu interesse: na Camboa do Carmo, caza D. 8.

☞ Precisa-se de alugar uma escrava, para o serviço de uma casa de pequena familia, que saiba comprar, cosinhar, e ensaboar, e que seja fiel; dando-se-lhe o sustento, e doze mil rs. mensaes: na rua das Flores, casa D. 8, que achará com quem tratar.

☞ Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma Obrigação de quatrocentos e tantos mil rs., passada por João Alves d'Oliveira, de Goianna a seu Credor, Antonio Mathias d'Oliveira Cabral, morador em Quixeramobim; e para que ninguem faça transacção com dita Obrigação, e nem o mesmo devedor, por estar sciente que sobre dita Obrigação foi extraviada, e no caso de lhe ser commettido algum negocio, não sendo pelo abaixo assignado, ou seu verdadeiro credor o sobredito Antonio Mathias, deve avisar ao abaixo assignado, na praça de Pernambuco, que actualmente está morando defronte da Madre de Deus; e para que ninguem se chame em algum tempo a ignorancia, se faz o presente annuncio.

Custodio Luiz Reis.

☞ Quem quiser comprar um Pianno Inglez, de boa construcção e vozes, propriamente para quem quer aprender; um Palanquim alguma cousa uzado, e da-se muito em conta; dirija-se a rua da Senzalla velha, ao voltar do beco do porto das canoas, segundo andar da casa n. 4.

Quem precisar de um rapaz portuguez para caixeiro de loja ou venda e mesmo para rua por ter bastante instrucção de qualquer destes negocios annuncie.

Aluga-se andar da casa da r a do Torres no Recife, contigua a do Snr. João Pinto de Lemos; quem o pretender falle no terceiro andar da mesma; assim como vende-se um guarda roupa.

Aluga-se um sobrado em Olinda na rua de S. Bento, tambem vende-se ou troca-se por uma casa terrea em qualquer bairro do Recife; a tratar na rua da Cruz n. 48 no segundo andar.

O abaixo assignado declara que desde o dia 4 do corrente deixou de ser seu caixeiro Jeronimo Fernandes da Silva, por isso qualquer recibo que aparece passado pelo mesmo da dacta desta em diante não será valido.

Joaquim José de Seixa.

## Avisos Maritimos

PARA O RIO DE JANEIRO o Bergantim Indiano, Capitão Coutinho, pretende sahir no dia 20 do corrente, com a carga que tiver, tem superiores commodos para passageiros; trata se com o dito Capitão, ou com o seu Consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Maria Primeira, segue com toda a brevidade por ter parte da carga a bordo; quem quizer carregar dirija se a Gaudino Agostinho de Barros atraz do Corpo Santo D. 67.

PARA O ASSU' com escala por qualquer porto do Norte até o Ceará, sahe com brevidade o Brigue Escuna Rainha dos Anjos, M. João Antonio da Silva; quem quiser carregar dirija-se ao dito Mestre a bordo.

## Leilão

Que faz o Corretor Oliveira de um sortimento geral de fazendas inglezas de prompta extracção, sexta feira 6 do corredte, as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Conceição, primeiro andar.

Que por intervenção do Corretor Oliveira, faz Henry Eyton proximo a retirarse por cauza de molestia para fora do Imperio em casa da sua residencia na Magdalena, sendo a primeira casa de sobrado passando a ponte, terça feira 10 do corrente as 10 horas da manhã em ponte, dos seguintes artigos; um carro de 4 rodas com os arreios competentes para um ou dous cavallos, um carrinho tambem com arreios, dous cavallos ensinados para carro; uma cadeirinha de rebuço nova, e toda a mobilia de sua casa, consistindo em grande variedade de magnificos trastes como sejão comodas, lavatorios, camas de bronze, cadeiras de braços, de balanço, e de sala, de jacarandá, e outras madeiras, espelhos de bom gosto, uma linda cama de mogno, papeleiras, mesas de meio de sala, banquinhas de jogo, lampioens de meio de sala, e outres para corredores, caixinhas para chá, ditas para costura, sofás, canapés, carteiras portateis, armarios para louça, esteiras da india para janellas, aparador, mesa de jantar, louça e vidros de todas as qualidades, muitos utencilios de cozinha, e quantidades de outros objectos.

## Compras

Para fora da provincia escravos sendo moços, de idade de 12 a 18 annos; na rua do Vigario em casa de Jose Pinheiro Jacome das 7 horas da manhã ate as 3 da tarde.

8 libras de tartaruga de fazer pentes, ou maior ou menor porção; quem tiver annuncie.

Uma carteira de embarque, que não só tenha o necessario para escrever como tambem o preciso para se fazer a barba; na rua de S. Rita nova D. 18 lado da Igreja.

Uma escrava que tenha bastante leite, com cria ou sem ella; na rua da Concordia casa junto ao sobrado que tem a frente para a ponte da boa vista.

Um negro que seja de boa figura, e entenda de cozinha; na rua estreita do Rozario sobrado de dous andares que tem nas lojas tenda de alfaiate.

Uma tipoia nova, e se tiver armação melhor; defronte do trapiche no o n. 18.

## Vendas

Um escravo moço de idade de 20 annos, official de alfaiate de toda obra, proprio para pagem por ser de bonita figura, e bastante caprichoso em tudo quanto se lhe manda fazer; na rua direita loja de Fazenda D. 24 defronte do oitão do Livramento.

Chapeos de palhinha para senhora a 1400, navalhas finas, botoens de casaca, facas e garfos, cartas finas de jogar; pentes de tartaruga para marrafas, luvas para senhora, tinteiros francezes a 240, penas de asso finas, e outros muitos objectos por preço commodo na rua do Cabugá n. 3.

Uma negra de nação benguella de idade de 28 annos, he quitandeira, cozinheira, lavadeira, e habil para todo o serviço, um balanquim acabado de novo, de muito bom gosto; na rua da cadeia do Recife n 12.

Uma negra de nação da costa, de idade de 25 annos, sabe vender fructas do que tem bastante pratica, e optima para o serviço de campo; a fallar com o porteiro da prefeitura no quartel de policia.

Diccionario Magnum Lexicon, dito geral da lingoa franceza ultima edição por Boiste, dito d'academia franceza ultima edição em 2 volumes, Seleta latina com commento francez, nova grammatica ingleza por Constancio, Diccionario inglez por Vieira, historia da Grecia em inglez, Pope em dito, Salustio em Portuguez ao lado Virgilio traduzido em verço portuguez, Tito Livio com portuguez ao lado, tudo ricamente encadernado, e por preço muito commodo; na rua da Florentina velha lado do muro de S. Francisco casa junto a fabrica de papelão.

Uma preta de nação de idade de 20 annos, muito carinhosa para crianças e tem algumas habelidades; no pateo da S. Cruz casa em que se trabalha em tartaruga

Uma escrava da costa, de idade de 22 annos, boa boceteira, cozinha o diario de uma casa, e faz todo o mais serviço, por 600,000, quem a pretender annuncie.

Uma molata de idade de 12 annos, com principios de costura, e cozinha, na rua direita D. 11 terceiro andar.

Um negro de nação moçambique, para todo o serviço; na rua do Apolo casa de caldeireiro de Mesquita & Dutra

Uma excellente mumbanda recolhida, de idade de 14 annos, uma molata de idade de 20 annos com excellentes habelidades, um casal de moleques de idade de 11 annos, um molatinho de idade de 18 annos, optimo para pagem, duas escravas de nação de idade de 22 annos, por 650,000, um bom escravo de meia idade por 550,000, um moleque de idade de 15 annos, cozinha o diario de uma casa, dous pretos, e um pardo para o serviço de campo, e uma cadeirinha da Bahia sem uzo algum; na rua de agoas verdes D. 38.

Um preto moço para o serviço de campo, uma negrinha de idade de 16 annos, engomma, cose, e he recolhida, uma dita de idade de 12 annos, um preto canoeiro e serrador para fora da provincia, uma negra de bonita figura de idade de 20 annos, engomma, cose, e cozinha, e um preto moço, faz o serviço de uma casa e trata de cavallos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

Um sitio muito grande todo coberto de arvoredos, na estrada do Pombal; na praça da boa vista botica D. 3, ou nas 5 pontas D. 23 onde tem lambião.

Tres canoas de amarelo, uma de 40 palmos do comprido, e tres e meio de boca, outra de 36 ditos e 3 de boca, e outra de 32 ditos, e dous e meio de boca, as quaes se achão na praia do trem; a tratar na rua nova loja D. 6.

Uma venda na rua da roda, sortida ou somente a armação, e pertences, a casa tem commodos para familia por ter um grande sotão; a tratar nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

Uma escrava de nação congo, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrela, e optima quitandeira; na rua do Alecrim D. 4

Uma venda com muito boa freguezia, na rua da Cruz do Recife, a tratar com Rodrigo da Costa Carvalho.

Peças de bretanha de rolo a 1800, chitas de cores finas de bom gosto a 7200, ditas finas francezas a 6800, ditas brancas e de cores a 160 o covado, lenços finos de cambraia a 220, ditos grandes de chita a 160, filó largo a 1000, e estreito a 600, merinó de duas larguras a 800 o covado, panno para mesa a 1400, cambraias bordadas de cor a 3000 a peça, ditos brancas para cortinados meias finas para senhora, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Queimado na quina do beco do peixe frito D. 1.

Uma preta para fora da provincia, de nação costa, de idade de 27 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e he quitandeira; na rua do collegio D. 3.

Ou troca-se um cavallo proprio para menino, de cor russo pedrez, muito esquipador, e carrega baixo; na rua estreita do Rozario loja de bahus.

O sitio do manguinho ao pé do Snr. Teixeira, com casa de pedra e cal, arvoredos de fructo, cacimba com boa agoa, e outra com bom tanque e bomba, outro sitio no arraial que foi do Marroquim, com casa de taipa, arvoredos de fructo, um grande terreno para plantacoens, ou ter vaccas de leite, baixa para capim, cacimba com agoa de beber; a tratar na rua de agoas verdes sobrado defronte do lampião.

Duas pretas moças de boas figuras, engommão, cozinhão, e cosem, uma molata de idade de 20 annos, cose, engomma, e veste uma senhora, 4 escravos muito robustos para todo o serviço, um dito bom canoeiro e serrador, e um dito bom cozinheiro e serrador; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

Anil superior em caixas de arroba, ou em porção; em casa de Latham & Hibbert rua da alfandega velha n. 9

Um negra de idade de 20 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, cose, e lava roupa, uma negrinha de idade de 15 annos, de bonita figura, e com principios de costuras; na rua de Hortas Decima 4.

Um sitio em Olinda, com uma excellente casa para grande familia, um grande parreiral, viveiro, e banheiro, tem muitas arvores de fructo, e com bastante terreno para plantaçoens; na rua do Crespo loja D. 4.

Uma casa terrea de taipa, com chãos proprios, quintal bastante grande, sita no pateo do Amparo em Olinda; a tratar na mesma Cidade na rua de S. João D. 1.

Selins inglezes de patente, cabeçadas roliças, estribos de mola e sem mola de aço, oleados pintados muito largos proprios para cobrir mesas, bandas para officiaes, talins de todos os padroens, cananas, e barretinas para cavallaria e infantaria, espadas de roca e sem ella, e tudo que pertence a militar, bichas pretas grandes vindas proximamente de Hamburgo, tudo por preço commodo; na rua nova loja de Antonio Ferreira da Costa Braga D. 13 e 14 defronte da Conceição.

Uma negrinha de idade de 14 annos, cose chã, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, outra dita de nação, cozinha, lava, e he quitandeira, cujas dá-se a contento; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

A armação de uma venda com seus pertences, no largo do Terço D. 3, e a casa tem commodos para familia; a tratar na mesma.

Uma coleção do Jornal Panorama, mui bem encadernado; na rua da cadeia velha n. 5.

Uma porção de barbatanas de baleia, proprias para asteas de chapeos de sol; na rua do Queimado loja de ferragens D. 5.

Bichas muito boas a 160 e 210 em parção; na rua da cadeia na venda da viuva Baltar.

Carne de toucinho de Santos a 50 rs. a libra; travessa do Rozario D. 12

38 traves de 32 a 31 palmos de comprido; na rua do Cabugá D. 7.

Mais na terça parte da casa terrea da rua de hortas D. 16; na rua do fogo tenda de marcineiro da viuva de José Ribeiro da Conceição, ou na rua da senzala velha padaria D. 31.

Brins trançados de differentes qualidades, a 480 até 1440 a vara, bretanha de linho e de algodão, meios chales de cassa da india e pescocinhos para meninas, coletes de tela de cores mui bem feitos, roupa bem feita e mais ordinaria por preço mais em conta do que em outra qualquer parte; na praça da Independencia n. 40.

Pannos inglezes de jacarandá e mogno, orisontaes; na rua da Cruz n 7.

Um escravo de nação muito curioso, he pescador do alto, e de rede de agulha, trabalha alguma couza em carpina e de alfaiate; na estrada do Rozarinho no sitio da viuva do fallecido Manoel José de Almeida.

Um molecão da costa com boa figura, de idade de 20 annos; na rua estreita do Rozario D. 29.

Carne secca de Montevideo chegada proximamente pelo Brigue Americano Attila em porçoens grandes e pequenas, a bordo do mesmo defronte da escadinha da alfandega, ou em casa de Matheus Austin na rua do trapiche novo n. 12.

Ou arrenda-se uma casa de pedra e cal, no logar do caldereiro, optima para se passar a festa por ficar muito perto do banho, a casa tem duas salas, 4 quartos, cozinha fora, quintal sofrivel, em terras foreiras ao engenho Monteiro; a tratar na rua de Manoel caco D. 4, ou no forte do mattos prensa de algodão a fallar com Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.

## Escravos Fugidos

No dia 4 do corrente fugio uma negridha de nome Francelina, de idade de 12 annos, levou vestido de chita, camisa de madapolão, cor fulla, e vesga; quem a pegar leve a loja de Francisco José Peraira Braga ao pé do arco de S. Antonio D. 2, que será recompensado.

No dia 3 do corrente fugio um cabra de nome Vicente, feio, cara grande, rosto liso, e com pannos brancos, levou camisa de xila e calças de panno da costa, representa ter 18 annos de idade; quem o pegar leve a rua da moeda D. 141 a Firmino José Felis da Roza que gratificará.

No dia 15 do p. p. desaparaceo um negro de nome João, do gentio de angola, um tanto boçal, estatura regular, fulo, olhos pequenos, com principio de barba, cabelo ralo, bastante magro, representa ter 22 annos de idade, levou vestido calças e camisa de chita grossa, e lenço amarrado pela cintura; quem o pegar leve a praça da Independencia n. 40 que será gratificado.

Fugio no dia 24 do p. p. uma negra de nome Maria, de nação benguella, estatura regular, cara redonda, e chata, olhos afumaçados, nariz chato, beiços grossos, cheio do corpo, levou vestido de chita azul ja desbotado e he muito conhecida em carregar agoa; quem a pegar leve a praça da Indepenpencia n. 33 e 34.

No dia 28 do p. p. desapareceo um preto de nome Antonio de idade de 30 annos, alto, magro, olhos vermelhos, com talhos na cara, manco da perna esquerda, levou camisa de brim, e calças de chita azul; quem o pegar leve a rua do Vigario n. 7, que será recompensado.

Do engenho S. Matheus, freguesia da escada, termo de S. Antão, fugirão no mez de Fevereiro do corrente anno, 2 escravos creoulos, um de nome Joaquim, e o outro Manoel, e como o primeiro fosse preso na povoação de Mecejana provincia do Ceará, he de supor que o outro de nome Manoel siga o mesmo rumo, o qual tem os signaes seguintes; alto, cor bem preta, labios grossos, gingivas pretas, sem barba, pernas finas, pés grossos, falla um tanto descançada, costuma resar o officio de N. S., e outras muitas oraçoens, tem andado pelas Villas desta provincia, e por outras do Ceará; quem o pegar leve na Capital do Ceará ao Capitão mor Joaquim José Barbosa; no Aracaty a José da Fonseca Soares Silva, no Icó a Joaquim Pinto Nogueira, e nesta praça a Miguel da Fonseca Soares Silva com loja de fazendas na rua do Queimado, que gratificarão.

No dia primeiro do corrente fugio um preto buçal de nome Feliciano, esta ura quasi regular para menos, corpo reforçado, rosto largo, pés grandes, levou calças e camisa azul; quem o pegar leve a rua do Queimado D. 2 que será gratificado.

A 4 de Junho p. p., fugio um negro de nome Manoel, nação cabundá, representa 30 annos de idade, com officio de canoeiro e trabalhador de olaria, alto, e corpo seco, cara redonda, e pouca barba, pez grandes e os dedos tambem grandes meios virados para fora, tem uma pequena coroa na cabeça, proveniente de carregar pezo: quem o aprehender terá boa gratificação do Sr. do dito escravo, Antonio Alves da Fonceca, morador na rua das Cruzes sobrado de 2 andares.

## Movimento do Porto

### NAVIOS SAHIDOS NO DIA 4

Montevideo; Polaca Hespanhola Concession, Cap. Francisco Caxola, carga parte da que trouxe de Genova.

New York; Brigue Americano Buenos Ayres, Cap John Lak J., carga assucar.

### ENTRADOS NO DIA 5.

Liverpool; 52 dias, Barca Ingleza William Kasseli de 298 tonel., Cap. W. Bell Jonet, carga fazendas; a Russel Mellors & Companhia.

### OBSERVAÇAO'.

Sahio e fundiou no lameirão para acabar de carregar a Polaca Austriaca Cout Ortembourg.

RECIFE NA TYP. DE M F. DE F. - 1844